

ESTADO DE RONDÔNIA

PRESBITURA MUNICIPAL DE SANTA LUCIA D'OSTE-RO

LEI SOB O N° 022/89, DE 18 DE SETEMBRO DE 1.989.

SÚMULA:

"REAJUSTA OS ANEXOS I E II DA LEI MUNICIPAL N° 18/89 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESBITO MUNICIPAL DE SANTA LUCIA D'OSTE-RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso I, do Artigo 185, da Constituição do Estado de Rondônia.

FAZ SABER, que a câmara Municipal de Santa Lucia D'Oeste -RO, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguintes

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar os vencimentos constantes os anexos I e II, do Artigo 1° e Artigo 2° da Lei Municipal 18/89, referente a maior remuneração, sendo de mês de Agosto de 1989, em 70% (setenta por cento) conforme anexo I da seguinte forma:

§ primeiro - 35% (Trinta e Cinco por cento), a partir do dia 1° de Setembro de 1.989, e 35% (Trinta e cinco por cento) a partir 1° de Outubro de 1.989.

§ segundo - O anexo II, fica reajustado em 70% (Setenta por cento) a partir do dia 1° de Setembro de 1.989.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 1° de Setembro de 1.989.

PALÁCIO CATARINO CARDOSO, 18 DE SETEMBRO DE 1.989.



Cesar Cassol
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE-RO.

ANEXO I

TABELA DAS FUNÇÕES E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAL.

FUNÇÃO	VENC. ANTERIOR	VENC. SETEMBRO	VENC. OUTUBRO
Médico - 08 horas	R\$ 1.020,00	1.337,00	1.734,00
Médico 04 horas	R\$ 510,00	688,50	867,00
Ondentólogo 08 hs.	R\$ 510,00	688,50	867,00
Ondentólogo 04 hs.	R\$ 340,00	459,00	578,00
Eng. Civil.....	R\$ 680,00	918,00	1.156,00
Advogado.....	R\$ 510,00	688,50	867,00
Outras Funç. N. sup	R\$ 340,00	459,00	578,00
Prof. nível Tecn.	R\$ 306,00	413,10	520,20
Op. Máq. Pesada..	R\$ 425,00	573,75	722,50
Mecânico.....	R\$ 255,00	344,25	433,50
Desenhista.....	R\$ 306,00	413,10	520,20
Topógrafo.....	R\$ 306,00	413,10	520,20
Pedreiro.....	R\$ 255,00	344,25	433,50
Carpinteiro.....	R\$ 255,00	344,25	433,50
Agente Adm. 1ºG..	R\$ 255,00	344,25	433,50
Agente Adm. 2ºG..	R\$ 289,00	390,15	491,30
Aux. Enfermagem	R\$ 255,00	344,25	433,50
Pintor.....	R\$ 255,00	344,25	433,50
Encanador.....	R\$ 255,00	344,25	433,50
Motorista V. Leves	R\$ 255,00	344,25	433,50
Borracheiro.....	R\$ 255,00	344,25	433,50
Outras funções....	R\$ 187,00	252,45	317,90
Guarda e ag. Port.	R\$ 187,00	252,45	317,90
Op. Moto-Serra....	R\$ 255,00	344,25	433,50
Aux. Administrativo	R\$ 221,00	298,35	375,70
Fiscal.....	R\$ 221,00	298,35	375,70
Prof. nível IV 20hs	R\$ 170,00	229,50	289,00
Prof. N. IV 40 hs.	R\$ 340,00	459,00	578,00
Prof. N. III 20hs.	R\$ 153,00	206,55	260,10
Prof. N. III 40hs.	R\$ 306,00	413,10	520,20
Prof. N. II 20 hs.	R\$ 144,50	195,07	245,65
Prof. N. II 40 hs.	R\$ 289,00	390,15	491,30
Prof. N. I 20 hs..	R\$ 136,00	183,60	231,20
Prof. N. I 40 hs.	R\$ 255,00	344,25	433,50



Cesar Cassol
 Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE-RO.

ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA	VENC. ANTERIOR	VENC. SETEMBRO
Assessor Especial I NCs	1.000,00	1.700,00
Auditoria Interna..... NCs	800,00	1.360,00
Assessoria Jurídica..... NCs	600,00	1.020,00
Chefia de Gabinete..... NCs	600,00	1.020,00
Assessor Especial. II..... NCs	600,00	1.020,00
Diretor de Departamento..... NCs	600,00	1.020,00
Chefe de Divisão..... NCs	300,00m	510,00
Chefe de Seção..... NCs	200,00	340,00
Sec. Junta Serv. Militar..... NCs	200,00	340,00
CCC		
CARGO EM COMISSÃO	VENC. ANTERIOR	VENC. SETEMBRO
Assessor Especial Saúde..... NCs	1.300,00	2.210,00
=====		

Cesar Cassol
 Prefeito Municipal